

“COMUNICADO N.º 035/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS,”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela Sra. Camila Pacheco conforme segue: *“No item 08.01 do Edital, consta que o objeto da licitação está estimado em R\$ 5.434.122,19, sendo dividido em ITEM 1 (Galerias e Recuperação de Pavimento – no valor de R\$ 2.833.772,59) e ITEM 2 (Pavimentação Asfáltica – no valor de R\$ 2.600.349,60). E na página 01 do documento, consta que o julgamento da licitação será por “MENOR PREÇO POR ITEM”. Com isso, entendemos que as proponentes poderão optar por apresentar proposta apenas para um dos itens, conforme seu interesse, não sendo obrigatória a apresentação de proposta para ambos os itens. Está correto nosso entendimento?”*

Resposta: Sim, está correto.

Matão, 02 de março de 2023.

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO